**DECRETO LEGISLATIVO N°047/2024**

**“***APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.”*

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal, combinado com o i**nciso V do art.31 da Lei Orgânica Municipal** e **alínea “d” do art. 128 e 147 e ss do Regimento Interno**,

Faz Saber que o Plenário aprovou, e em vista do mesmo, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal, referentes ao **exercício de 2022** (dois mil e vinte e dois) de acordo com o **Parecer prévio n° 22339** recebido do Tribunal de Contas do Estado do RS, nos autos do **Processo N° 000778-0200/22-2**, de Contas de Governo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, 04 de dezembro de 2024.

Karen Paloma Heck Schaeffer Susana Exner

Presidente Vice-Presidente

Eva Rosane Schmitt Valmir Eckardt

1ª Secretária 2ª Secretário